



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEREZ**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE ESTUDOS VISANDO O ENVIO A ESTA CASA DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DE CEMITÉRIO OU CREMATÓRIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, MESMO QUE O SERVIÇO PRESTADO TENHA SUA REMUNERAÇÃO VINCULADA A COBRANÇA DE UMA TAXA MUNICIPAL, PAGA PELO CONTRIBUINTE QUE UTILIZAR O SERVIÇO.

JUSTIFICATIVA

Esse serviço é de extrema importância para questões ambientais, pois devido à falta de um local adequado para os donos enterrarem seus animais, muitos acabam enterrando seus bichinhos em locais inapropriados. Nesse sentido é de grande relevância a criação de um espaço para a construção de cemitério ou crematório público de animais de pequeno, médio e grande porte, pois além de considerar a questão do respeito com o animal que esteve presente em todos os momentos da vida do seu tutor, é importante ressaltar a questão de saúde pública e ambiental.

Boa Vista – RR, 05 de Abril de 2023.

BRUNO PEREZ
Vereador

